



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2023

DATA: 1º de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no protocolo nº 2.425/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024**, à servidora **MICHELLE GEANNE DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitarista, Classe/Nível B2, matrícula nº 3715/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.405.314-7 SSP/PR, lotada Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, auxílio à servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.